



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

TERMO Nº 72 / 2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 09 de setembro de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 42/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a empresa Nauyaki Serviços de Mão de Obra Ltda.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Substituto, Sr. Rafael Kirchhof Ferret, tendo em vista o contrato firmado na data de 24 de abril de 2024, com a empresa Nauyaki Serviços de Mão de Obra Ltda., CNPJ/MF n.º 27.746.003/0001-25, estabelecida na José Barros da Rocha, nº 568, bairro Alto Tarumã, em Pinhais/PR, CEP 83.325-608, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa à repactuação dos valores pelo advento do Decreto Municipal 8156/2026, que alterou o valor da passagem do transporte coletivo para o município de Veranópolis, com início da vigência em 07 de abril de 2026, na forma do disposto no Artigo 135 da Lei 14.133/2021.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será da data de sua assinatura até 25 de abril de 2027, com efeitos financeiros retroativos à data de 07 de abril de 2026, data-base do Decreto Municipal 8156/2026.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 10.426,58** (dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos);

3.1. O valor anual do contrato passará de **R\$ 123.649,56** (cento e vinte e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 125.118,96** (cento e vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos);

3.2. O valor a ser pago a título de **retroativos** à contratada ? compreendendo os meses de abril/26 a agosto/26 ? foram calculados em **R\$ 609,67** (seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

3.2.1. O pagamento dos retroativos deverá ser feito em Nota Fiscal **separada** dos serviços prestados.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2026, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Notas de Empenho nº 2026NE000012, emitida em 06/03/2026.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136 da Lei nº 14.133/2021;

RAFAEL KIRCHHOF FERRET

Ordenador de despesas da Reitoria do IFRS - Substituto

Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 13:16)

RAFAEL KIRCHHOF FERRET

PRO-REITOR(A)

PROADJ-REI (11.01.01.03.03)

Matrícula: 2017083

Processo Associado: 23419.001394/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **72**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **09/09/2026** e o código
de verificação: **da6ea37b97**